

AS POSSÍVEIS TENSÕES EXISTENTES ENTRE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO CONTINUADA

Mônica Lima CAVALCANTI¹

RESUMO

Avaliação é um processo complexo que deve existir em benefício do aprendiz e não contra ele. Seguindo os parâmetros previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, o processo de avaliação deverá ser contínuo e cumulativo com prevalência aos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos. Se de um lado temos um novo modelo de avaliação que deve funcionar em consonância com o sistema de progressão continuada, por outro o sistema educativo deve auxiliar os estudantes que necessitam de um tempo maior de aprendizagem para que haja equidade desse estudante com os demais que atingiram os objetivos propostos e esperados pela educação. O presente artigo pretende observar as possíveis tensões entre o processo avaliativo, realizando uma reflexão sobre os objetivos implícitos e explícitos no sistema de progressão continuada no atual modelo educacional brasileiro. Para que seja possível criar um debate sobre esse tema é necessário um breve relato sobre como está organizado o Sistema Educacional no Brasil e suas fragilidades para a implantação da progressão em todo país.

Palavras-chave: Sistema Educacional Brasileiro; Avaliação; Progressão Continuada.

INTRODUÇÃO

“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas”

Rubem Alves

A educação é um dos processos mais importantes que acontecem numa sociedade. Entre as características que delineiam a educação, uma merece destaque especial, que é a característica de ser polêmica, tanto em seus problemas, quanto em suas soluções,

¹Formada em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal de Alagoas, especialista em Docência do Ensino Superior e em Língua Estrangeira Moderna Espanhol pelo CESMAC, mestranda em Educação pela Universidad de la Empresa (Montevideo/UY). Contato: professora.monica@yahoo.com.br

certamente porque é formada por diferentes pontos de vista e de suas infinitas interpretações e valores que partem do individual para o coletivo.

No âmbito da educação, as temáticas a serem trabalhadas são inúmeras, e nenhuma tem maior ou menor importância, pelo contrário, se complementam, e para discorrer o presente texto optei em observar as possíveis tensões que permeiam as relações entre a Avaliação sob a rege do artigo 24º - Inciso V - Alínea “a” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação “[...] contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos [...]”, de um lado, o novo modelo de avaliação e de outro o sistema de progressão continuada com suas controvérsias, esse encontro de ideias tem como pano de fundo o Sistema Educacional Brasileiro e suas particularidades de um país pluralista como é o Brasil.

Educação é uma questão importante a ser debatida em todos os espaços sociais porque está presente entre os âmbitos produtivos de uma sociedade, deve ser evitado que o radicalismo e o maniqueísmo façam parte desse debate.

SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO – Breve relato teórico

Antes de entrarmos propriamente na discussão sobre avaliação e progressão continuada é pertinente conhecer através desse breve relato sobre como está organizado o Sistema Educacional Brasileiro nos dias atuais. Ouvimos e falamos sobre o Sistema Educacional, mas nem sempre damos conta das nuances do que é e de que maneira se concretiza esse mecanismo chamado Sistema. Partiremos do princípio que um Sistema Educacional é fundamentalmente formado por ideias, que se materializará em um conjunto, e que dará origem a uma unidade onde sua efetivação ocorrerá através dos recursos disponíveis, então podemos dizer que Sistema Educacional é o resultado da relação harmônica entre esses elementos em torno de uma única intenção.

Parafrazeando Saviani (2008, p. 77-83) para que exista um Sistema, três condições são básicas: primeiro conhecimento da realidade e das dificuldades de cada região e suas particularidades, segundo conhecer a realidade da estrutura e dos recursos disponíveis

(exemplo: tecnologia, formação docente, etc.) e em terceiro lugar o conhecimento teórico sobre Educação.

O autor ainda propõe a reflexão de que no Brasil dispomos de uma estrutura educacional regida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação² de 1996. (leis, normas e procedimentos), para que essa estrutura passe a ser um sistema há um caminho a percorrer paralelamente a estrutura já existente. Ainda na trilha de Saviani (2008, p.77) temos o seguinte enunciado:

Sistematizar é, pois, dar, intencionalmente, unidade à multiplicidade; e para que isso ocorra destaca que o sistema deve ser composto por cinco elementos:

- a) Intencionalidade (todos com um só objetivo a ser alcançado),
- b) Unidade (contrapõe a Variedade),
- c) Variedade (forma um conjunto com a Unidade),
- d) Coerência Interna (deve estar articulada com a Externa) e finalmente o quinto componente,
- e) Coerência Externa (se desvinculada pode trazer consequências de Intencionalidade).

Se compararmos de modo metafórico a Educação com o corpo humano, poderia dizer que sua coluna vertebral seria formada por artigos que se complementam em suas essências. São eles: artigo 208º da CF que trata das colaborações entre União, estado e municípios e conseqüentemente o financiamento da educação e, da LDB artigos 3º (e seus XI Incisos) e 4º (e seus IX Incisos) que rege os princípios do sistema educacional brasileiro como: currículo, competências, atribuições e gestão escolar.

Vale uma ressalva ao Inciso IV do Artigo 3º da LDB de 1996 trata do “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, segundo o Relatório para a Unesco³ da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors, o quarto capítulo trata quase em sua totalidade o tema sobre os quatro pilares da educação, ou quatro tipos fundamentais de educação de saber fazer, saber ser, saber aprender e saber conviver, e aqui vale outra ressalva agora no Relatório da Unesco de 2012, a palavra convivência substitui o termo tolerância, e possibilita outras formas de análise e interpretação. Esse breve comentário, tem o intuito de levar o leitor a uma reflexão se é um sistema educacional ou estrutura educacional como já comentado anteriormente, uma vez que estamos fazendo Educação sob a égide de leis e normas que necessitam de adequações e alterações.

² Doravante trataremos a Lei de Diretrizes e Bases Nacional 9394/96 sob a sigla LDB.

³ Abreviatura de *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*

Os níveis e modalidades de ensino no Brasil seguem o que rege o artigo 21 da LDB 9394/96 que divide em etapas a educação básica brasileira da seguinte forma:

- A educação infantil (com duração variável conforme o artigo 30 da citada lei “[...] I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.”),
- O ensino fundamental (com duração mínima obrigatória de 08 anos segundo o artigo 32) e,
- O ensino médio (com duração mínima de 03 anos previstos no artigo 35);

O artigo 22 vem complementar o artigo 21 no tocante aos objetivos a serem alcançados em cada fase na educação básica são eles: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” Vale lembrar que a Educação Básica poderá ser ofertada no ensino regular, na modalidade de educação de jovens e adultos (Artigo 37 “[...] será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”), na educação especial (Artigo 58 “[...] para educandos portadores de necessidades especiais”) e na educação profissional (Artigo 39 “[...] conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”).

Para concluir os níveis de educação, falta mencionar a educação superior que tem duração variável conforme a área de interesse e o artigo 44 Inciso II especificam “[...] de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”. Os cursos de educação superior poderão ser ministrados por instituições públicas ou privadas. Segundo o artigo 208 inciso I da Constituição Federal “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, [...]”, ou seja, a educação básica é dever do Estado a oferta gratuita e obrigatória, tal gratuidade poderá não ocorrer na educação superior.

O Brasil é um país de grande dimensão territorial e especificamente em algumas regiões a presença das comunidades indígenas faz parte do contexto social desses locais, portanto nada mais justo que esses povos também tenham seus direitos e deveres previstos e respeitados pela Constituição Federal. No artigo 210 da Constituição Federal da República do Brasil de 1988 trata particularmente do “[...] respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, circunstanciadamente a educação indígena é tratada no mesmo artigo no parágrafo 2º que profere o seguinte texto “[...] assegurada às comunidades indígenas

também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.” E corroborando os direitos constitucionais vêm os artigos 32, 78 e 79 da LDB, ressaltando especificamente o artigo 78 “[...] desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas [...]”. Como dito no início deste parágrafo, o Brasil em decorrência de sua extensa área territorial abriga diferentes povos de diversas etnias e influências linguísticas respeitar suas peculiaridades é direito constitucional.

Ainda no tocante a organização do Sistema Educacional Brasileiro é possível interpretar o artigo nº 23 da LDB como um ensaio a implantação do sistema de ciclos de aprendizagem por progressão continuada, pois trás em seu texto o seguinte enunciado “A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios [...]”. Os ciclos surgiram da necessidade de reorganização do tempo escolar uma vez que cada indivíduo tem seu tempo de aprendizagem diferente do outro. Nascemos idênticos no sentido de sermos completamente analfabetos e ignorantes, sem um átomo de cultura, mas com potencialidades infinitas de aprender desde que tenha alguém para ensinar. O ser humano desde o momento de seu nascimento passa por ciclos de desenvolvimento biopsicossocial, a própria natureza se desenvolve em ciclos teoria já defendida por Piaget⁴.

69

As leis existem, os regimentos e normas estão presentes para instruir e orientar o trabalho da educação, mas por si só não tem sentido se não tiver associado a uma intenção, como defende Saviani (2008) se o objetivo da educação é preparar o cidadão para a sociedade e para o trabalho então quais são as ideias e instituições que fazem o Sistema Educacional Brasileiro? E de que forma elas estão unidas em prol do mesmo objetivo? Quanto nossos gestores estão preocupados com a melhoria na educação?

O PAPEL DA AVALIAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

O papel da avaliação no processo educativo tem sido tema recorrente cada vez mais em diferentes âmbitos da sociedade. Um dos questionamentos que se faz é se testes e provas são os únicos instrumentos de avaliação dos estudantes, para especialistas em avaliação como Luckesi (2008) e Hoffmann (2014), os citados instrumentos apenas classificam os alunos, mas

⁴ Para outras informações sobre o tema “Teoria Cognitiva” sugerimos o livro Epistemologia Genética de autoria de Jean Piaget.

não mostram o que de fato aprenderam. A educação hoje aposta na avaliação como prática contínua, que valoriza a aprendizagem do alunado e exige uma força tarefa de professores, estudantes e instituição; elementos indissociáveis para a prática avaliativa.

Desde sempre a educação ocidental pratica a seletividade através dos exames escolares; trouxemos para dentro de nossas escolas os modelos, os modos de agir e de ser que ocorriam no século XVI e alguns resquícios ainda insistem em perdurar até os dias de hoje, como por exemplo, a seletividade. As Oficinas de Mestres e Aprendizizes, assim eram chamadas as escolas no século XVI, mantinham o modelo de ensino através da relação de um mestre para dois aprendizes, não mais que três. Transformações no modo de produção econômica e na forma de organização social foram acontecimentos do século XVI e XVII que interferiram na constituição das escolas e dos métodos de ensino. Estas transformações contribuíram com a expansão das escolas, o crescimento do número de alunos integrantes da instituição pública era repentinamente maior o que exigiu uma nova organização, novos meios e instrumentos de ensino. Nesse modelo educacional a avaliação foi um instrumento excludente onde mostrava resultados quantitativos em que aluno que aprendia tinha o direito de prosseguir nos estudos e aquele que não aprendia era retido para rever todo o conteúdo disciplinar do mesmo modo que o levou ao fracasso escolar porque não estava previsto nenhuma mudança no trato pedagógico desse estudante.

O modelo de ensino do século XX trás o reflexo da evolução nos estudos da ciência, das artes, da economia, da política e da filosofia. Os termos provas e exames dão lugar a uma nova nomenclatura, o conhecimento do aluno agora não é mais provado e sim avaliado, embora Luckesi (2008, p.170) tenha um olhar particular sobre essa mudança afirmando que: “Mudou-se a denominação, mas a prática continua sendo a mesma, de provas e exames”. A avaliação, ainda de forma incipiente começa ser vista no sistema educacional brasileiro como parceira no processo de ensino aprendizagem, assumindo a característica diagnóstica que auxilia o professor a sinalizar e conhecer os estudantes que realmente alcançaram os resultados desejados e os que precisam de mais um tempo de aprendizagem para também alcançar.

Pode-se dizer então que a avaliação deve ser praticada com rigor científico, sem juízo de valores e nem subjetividade, porque produz conhecimento da qualidade do trabalho docente, e na mesma medida que eu produzo esse conhecimento da realidade necessito de intervir para modificá-la caso seja necessário. E para que seja eficaz deverá ser construída a partir de algumas características fundamentais como: sistematicidade (conteúdo das questões deverão ser mapeadas e conscientes com o que foi trabalhado em sala de aula), estar escrita em linguagem compreensível de domínio dos estudantes, ter compatibilidade (ter claro as

informações, habilidades e competências esperadas) e finalmente a característica de precisão (a pergunta deve ser clara para quem lê e para quem formulou). Sem tais elementos a legitimidade da avaliação poderá passar para a subjetividade.

Avaliação é um instrumento didático voltado para apreciação e interpretação dos resultados obtidos; classificar não é o foco, inclusão é a meta. Saber o que realmente o estudante aprendeu e o que ele não aprendeu esse é o objetivo, e para esse fim deverá ser utilizada, trabalhar o fracasso escolar de forma preventiva.

A visão política da avaliação em tempo moderno é um recurso que sugere ou propicia aos educadores a equalização social, a democratização, pois é necessário que todos aprendam tudo para que os estudantes de hoje possam disputar um lugar na vida social de maneira igualitária. Na trilha de Hoffmann (2014, p.43):

Essas questões aumentam a necessidade de o profissional rever sua prática; não apenas o profissional, mas toda a comunidade deve se preparar para rever suas questões internas e começar a reformular seus conceitos avaliativos e propor uma avaliação realmente processual e contínua.

71

O artigo 24º - Inciso V da LDB traz em seu texto situações que permeiam e devem fazer parte do processo avaliativo: “a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. Partindo do princípio que a avaliação é também um instrumento didático, conseqüentemente está dentro da atividade pedagógica, ela (avaliação) deverá ser planejada minuciosamente desde sua concepção, até sua execução e sempre em consonância com outros sujeitos ativos da aprendizagem (professor, aluno, Projeto Político Pedagógico, planejamento e Regimento Interno) os objetivos escolares só poderão ser alcançados com sucesso se houver a integralidade das partes em prol de um único objetivo.

PROGRESSÃO CONTINUADA – Um pouco da história

O sistema de progressão continuada é um assunto controverso e delicado, espera-se que as discussões em torno dessa temática sejam sempre resultado de uma força conjunta entre professores, sociedade, pesquisadores em educação e políticas públicas.

A progressão continuada foi inicialmente implantada na França no ano de 1989, com a meta de diminuir os índices de reprovação e melhorar a qualidade do ensino. No Brasil a história da educação brasileira nos mostra que no dia 29 de abril de 1920, o alagoano da cidade de Belo Monte, professor, pedagogo, jurista e militante (entre outros perfis a ele atribuído), Antônio de Sampaio Dória, assume o cargo de diretor geral da Instrução Pública de São Paulo e sua passagem pela educação é marcada principalmente pela polêmica Reforma de 1920 que entre as medidas propostas a não retenção do aluno fica subentendida, visto que a formação inicial foi reduzida para dois anos de duração.

Implantada no estado de São Paulo, em 1920, a Reforma Sampaio Dória, como ficou conhecida, inverteu a lógica que vinha orientando a institucionalização e a expansão da escola no estado, ao pôr em cena um programa de inclusão escolar das populações então marginalizadas, fundamentalmente comprometido com duas metas principais: a erradicação do analfabetismo e a difusão de um modelo escolar de educação básica capaz de promover a formação do cidadão republicano. CARVALHO (2010, p.11)

72

Foram medidas que causaram contestações no meio educativo, paradoxalmente de um lado, havia a necessidade real de ampliar a oferta de vagas para alunos ingressantes, e por outro lado, não existia orçamento para investir em tal expansão.

A Reforma de 1920 visava dilatar as oportunidades educacionais e renovar os métodos de ensino, para isso recomendava mudanças profundas no sistema escolar paulista na tentativa de resolver o impasse entre criar novas vagas sem novos investimentos públicos, como aponta Mathieson (2012, p.13):

[...] visando à alfabetização de todos e levada a cabo com escassos recursos financeiros, foi alvo de muitas polêmicas por ter proposto a reestruturação do ensino primário mediante a redução de sua duração de quatro para dois anos e tornando-o obrigatório.

Se o objetivo era gerar novas vagas para novos alunos e sem novos investimentos; então para alcançar essa meta quantitativa audaciosa, a Reforma de 1920 propõe a redução do tempo de permanência do aluno na escola de 4 para 2 anos; e a carga horária diária de aulas de 5 horas para 2 horas e meia, com isso o professor poderia atender uma demanda maior de alunos por turno de trabalho. “A aposta de Dória na capacidade da reforma de realizar esse ambicioso programa de formação do cidadão no exíguo tempo de dois anos de escolarização básica era decorrente de suas convicções pedagógicas.” (CARVALHO, 2010, p. 100).

Dória foi expectador dos efeitos de suas propostas tão debatidas. Consoante com Carvalho (2010, p.11): “Sampaio Dória foi o idealizador e o arquiteto da reforma, mas não o seu executor, já que deixou o cargo de diretor da Instrução Pública Paulista antes mesmo de sua regulamentação.” Dória desligou-se da diretoria no dia 02 de maio de 1921 pouco mais de um ano após assumir, a Reforma de 1920 por sua vez, durou até o ano de 1925.

A progressão do aluno volta a ser tema recorrente no ano de 1996 com o advento da LDB 9394/96. Agora com uma nova terminologia (continuada em substituição ao termo automática) e um novo olhar didático pedagógico permeia as discussões conforme o artigo 32 parágrafo 2º da lei em questão:

Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 1996)

Antes de tratar propriamente sobre a progressão continuada, vale fazer um breve comparativo entre o que se propõe em cada um dos sistemas de progressão automática proposta por Doria e a progressão continuada proposta pela LDB 9394/96, e para ressaltar as diferenças entre as duas propostas seguiremos o caminho de Valente e Arelaro (2002, p.25), que diz:

Para fins didáticos, e buscando a distinção de políticas atualmente implementadas, trataremos como “promoção automática” aquelas políticas que extinguem a repetência, visando exclusivamente a melhoria de índices estatísticos educacionais (melhoria do fluxo escolar, baixa reprovação...), a redução de gastos financeiros)

menos “desperdício” e o aumento da diplomação (crescimento de número de concluintes). Fatores motivacionais para alavancar investimentos financeiros internacionais no País. Por outro lado, chamaremos de “progressão continuada” as políticas que têm por objetivo enfrentar o problema da exclusão no sistema educacional por meio de mudança profunda da concepção político-pedagógica implantada e que tem como pré-requisito a garantia de mecanismos eficazes para a melhoria de qualidade da educação, propiciando uma sólida e criativa formação aos nossos estudantes.

O sistema de progressão continuada teve sua pioneira experiência antes mesmo da promulgação da LDB 9394/94, quando foi implantada na educação paulista que tinha à frente da secretária municipal de educação o educador Paulo Freire, ante a gestão da prefeita Luiza Erundina entre os anos 1989 e 1992. Em harmonia com Prado, podemos entender que, o objetivo da progressão continuada é diminuir os índices de reprovação, de evasão, de desistência e de distorções idade/série, “Nosso grande educador tinha claro que repetir o aluno e sujeitá-lo à vergonha de ficar um ano atrás de seus colegas de turma mais atrapalhava do que ajudava.” (2011).

Progressão continuada valorizando as diferenças e contribuindo na emancipação do aluno é a oposição ao conceito de repetência, é pensar no futuro social do indivíduo. Selecionar alunos separando aqueles que alcançaram os objetivos traçados, daqueles que precisarão de mais um tempo de aprendizagem não é promover a inclusão. A reprovação está ligada ao insucesso como ideia de que o estudante precisasse repetir o trajeto mal sucedido para aprender, além dos traços implícitos de punição, de instrumento de coerção além de atribuir a responsabilidade do fracasso exclusivamente ao aluno.

A aprovação ou repetência dominou o século XX e era tida como consequência natural da vida do estudante, não se contestava resultados de uma educação seletiva, de nivelamento e enquadramento, mas esse modelo avaliativo também trouxe consequências de impacto social como: perda de investimento público em educação, em decorrência do grande número de reprovações, a duração normal da educação básica poderia demandar um tempo maior do que o previsto; além do prejuízo individual após múltiplas reprovações e abandono. E aqui, vale uma ressalva, que essa política educacional era de certa forma desejada pelo próprio mercado de trabalho, para sustentar a pirâmide da sociedade agrícola industrial, onde a base era sustentada por trabalhadores braçais ou de funções repetitivas, no segundo nível (dessa pirâmide) era destinado às ocupações de encarregados e capatazes que sabiam ler, mas não eram alfabetizados em sua plenitude e finalmente o topo da estrutura piramidal ocupada por poucas pessoas que administravam toda a organização. O filósofo marxista, Antonio Gramsci, chamaria de “intelectual orgânico” da produção, esses elementos, frutos da pirâmide social

produzida pela escola. Os danos oriundos da reprovação escolar eram incorporados pela sociedade.

Ao longo das últimas décadas do século XX, a visão de educação começa sofrer alterações. A mecanização no campo, a automatização nas indústrias e a informatização nos serviços, reduz bruscamente a oferta de trabalhos braçais; a inclusão escolar gerou a ascensão social, se antes o aluno reprovado na escola e por diferentes motivos, abandonou os estudos, poderia ser absorvido pelo mercado de trabalho. Nos dias de hoje a falta de escolarização faz com que ele produza a marginalização econômica e social.

A progressão continuada é um sistema que não prevê a reprovação do aluno ao final do período letivo (ciclo, série ou ano), a intervenção do sistema e/ou gestão para que todos os estudantes possam ter o mesmo nível de conhecimento desejado é necessário que recebam uma atenção e acompanhamento contínuo dos professores, preferencialmente paralela às aulas normais, como previsto no artigo 24º Inciso V – alínea e “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos”. Ressalto o artigo 13 Inciso IV “estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento”, algumas escolas oferecem aulas extras em período contrário ao das aulas normais, outras dispõem de salas específicas para esta atividade. Vale citar a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que interrompe as aulas uma semana após cada avaliação e nesse período o aluno se dedica exclusivamente às aulas de reforço enquanto os demais participariam de atividades extracurriculares.

O Brasil é o maior país da América do Sul, quinto maior do mundo em extensão territorial e número de habitantes. Um Estado com estas características é inevitável apresentar profundas diferenças entre suas cinco regiões administrativas. E para tentar minimizar tais diferenças sejam de ordem educacional, econômica, social, culturais, climáticas e suas sazonalidades, nesse sentido, a progressão continuada pode ser uma ferramenta importante na tentativa de manutenção do aluno na escola. A progressão continuada exige uma série de mudanças no sistema educacional, criando um “trato imaginário” de corresponsabilidade no processo de ensino e aprendizagem, em que o compromisso de quem ensina e o compromisso de quem aprende são maiores e caminha lado a lado na busca dos objetivos desejados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do sistema de progressão continuada ainda gera muitas dúvidas e desconfiança tanto dos pais, professores e sociedade. Muito se confunde quando se fala em progressão continuada que em poucas palavras podemos expressar que é um sistema que prevê um tempo complementar de estudos para alcançar os objetivos da aprendizagem, e os ciclos de aprendizagem (LDB 9394/96) podem significar muito mais do que 200 dias letivos, comprovadamente temos ritmos diferentes de aprendizado e um tempo maior para aqueles estudantes com dificuldade de assimilação poderá ser a diferença nos resultados esperados; em contra partida a progressão automática aprova pura e simplesmente sem avaliação e sem apoio didático pedagógico, cada sistema com suas particularidades e que não são complementares entre si.

Como já foi dito, o Brasil é um país de grande extensão territorial e esse contingente de terra está distribuído entre 26 estados mais o Distrito Federal e seus 5.570 municípios. Cada unidade federativa tem autonomia para gerir a educação tendo como norteadores as leis e regimentos da LDB e CF. Para exemplificar melhor esse panorama do Sistema Educacional Brasileiro, pegarei como referência o município de Maceió, capital do estado de Alagoas. Maceió que nos dias atuais possui pouco mais de um milhão de habitantes (segundo o último censo demográfico em 2014).

A rede de ensino municipal até então organizada em sistema de seriação (da 1ª a 8ª série do ensino fundamental). No dia 17 de março de 2015 publica-se no Diário Oficial do Município a portaria nº 20 revogando outras disposições anteriores a esta medida, que trouxe um novo modelo de Sistema de ensino, considerando os dispostos na LDB 9394/96 agora o regime de Progressão Continuada, para o ensino fundamental I e II, passa a vigorar de modo que todos os direitos dos alunos sejam respeitados, adota-se uma perspectiva pedagógica em que a vida escolar e o currículo são assumidos e trabalhados em dimensões e tempo mais flexíveis e sem dúvida esse é um avanço para a sociedade local.

Com o novo modelo de ensino na cidade de Maceió a progressão continuada está implantada, atualmente no ano de 2016, funciona da seguinte maneira: nos 1º e 2º ano não há reprovação (exceto por frequência inferior a 75%), do 3º ao 9º ano poderá haver reprovação por frequência abaixo de 75% e por deficiência no aproveitamento escolar e é nesse ponto que as mudanças acontecem com o advento da progressão continuada os passos a serem seguidos caso algum estudante não alcance a meta de aprendizagem.

A postura da escola pode contribuir para a exclusão social do estudante. Repetir os conteúdos curriculares e reter um aluno por anos pode gerar problemas maiores como desistência, evasão, o desinteresse e rebeldia por estar separado dos colegas de turma que avançaram e ele não.

A escola existe para ensinar, não para aprovar ou reprovar, porque isso falseia os objetivos da educação. A progressão continuada foi pensada com base na psicologia da aprendizagem, por isso para sua eficácia os ciclos são de fundamental importância e que é a forma mais justa e eficaz. A retenção é um ato nocivo a personalidade do educando, ela deseduca e é uma violência na educação.

É fato de que ainda falta um longo caminho a ser percorrido. Para melhorar a escola, é preciso democratizar o acesso e a permanência do estudante, democratizar a gestão, melhorar a qualidade da formação docente e criar mecanismos de acompanhamento de investimentos e cumprimento das leis já existentes.

BIBLIOGRAFIA CITADA

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal: Centro Gráfico, Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso 21 jul. 2016.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 21 jul. 2016.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. SAMPAIO DÓRIA. 2010. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4716.pdf>. Acesso 18 out. 2016.

Prefeitura Municipal de Maceió. **Diário Oficial**. Maceió, 2015, em http://www.maceio.al.gov.br/wpcontent/uploads/admin/documento/2015/03/Diario_Oficial_17_03_15.pdf. Acesso 23 jul. 2016.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover – As setas do caminho**, 15 ed., Mediação, Porto Alegre, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 19 ed., Cortez, São Paulo, 2008.

MATHIESON, Louisa Campbell. **O militante e o pedagogo Antônio de Sampaio Dória: a formação do cidadão republicano**. 2012. 13p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São

Paulo, São Paulo, 2012. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-24012013-160437/pt-br.php>. Acesso 17 out. 2016.

PRADO, Mateus. “Aprovação automática” ou “progressão continuada”? Último segundo, 2011. Disponível em <http://ultimosegundo.ig.com.br/colunistas/mateusprado/aprovacao-automatica-ou-progressao-continuada/c1237927221346.html>. Acesso 17 out. 2016.

SARMENTO, Fernando. **Carpe Diem, o Blog**. Blog, Brasil, 2011. Disponível em <http://www.carpediem.blog.br/2011/09/carpe-diem-quer-dizer-colha-o-dia.html>. Acesso 22 jul. 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Organização da Educação Nacional: Sistema e Conselho Nacional de Educação, Plano e Fórum Nacional de Educação**. Educ. Soc., V. 31, Nro. 112, p. 769-787, Campinas, 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso 25 jul. 2016.

_____. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. 10 ed., Autores Associados, Campinas, 2008.

VALENTE, Ivan. ARELARO, Lisete. Progressão Continuada X Progressão Automática – E a qualidade de ensino? Mogi Mirim/SP. 2002. Disponível em <http://www.ivanvalente.com.br/wp-content/uploads/2013/08/progressao-continuada-X-promocao-automatica.pdf>. Acesso 17 out. 2016.

Wikipedia. **Antonio Gramsci**. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Antonio_Gramsci. Acesso 24 jul. 2016.

_____. **Lista de Partidos Políticos do Brasil**. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_partidos_pol%C3%ADticos_no_Brasil. Acesso em 24. Jul. 2016.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BARBOSA, Juliana Pereira. **Ciclos de Formação: Mudança na Educação Escolar**. Brasil, 2010. Disponível em <http://www.webartigos.com/artigos/ciclos-de-formacao-mudanca-na-educacao-escolar/45594/>. Acesso 23 jul. 2016.

Como funciona o sistema educacional brasileiro. Disponível em <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/sistema-educacional/>. Acesso 23 jul. 2016.

MINAS GERAIS. **Lei 435**, de 19 de outubro de 1848. Criando nesta capital um diretor geral da Instrução Pública, e um vice-diretor e contendo outras disposições a respeito. Disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:lei:1848-10-19:435>. Acesso 16 out. 2016.

PASTORE, Marina. **9 respostas sobre a progressão continuada. Entenda como funciona este sistema e por que ele vem gerando discussões no campo educacional**. Disponível em <http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/progressao-continuada-brasil-622270.shtml>. Acesso em 22 jul. 2016.

PAULA, Ana. **Dermeval Saviani, professor emérito da Unicamp, contextualiza o histórico de lutas que perpassa o Plano Nacional de Educação (PNE)**. Disponível em <http://www.anped.org.br/news/entrevista-com-dermeval-saviani-pne>. Acesso 20 jul. 2016.

PIZELLI, Marcos. **Avaliação da Aprendizagem e a Organização do Currículo em Ciclos de Formação**. Blogspot, Brasil, 2012, Disponível em <http://pedagogiaonlinead.blogspot.com.br/2012/05/avaliacao-da-aprendizagem-e-organizacao.html>. Acesso 20 jul. 2016.

PORTILHO, Gabriela. **Entenda as taxas de transição escolar e de rendimento dos alunos**. Nova Escola, Brasil, 2015, Disponível em <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/entenda-taxas-transicao-escolar-rendimento-alunos-689317.shtml>. Acesso 19 jul. 2016.

Sistema Integrado de Acesso ao Arquivo Público Mineiro. **Fundo – Instrução Pública**, Minas Gerais, Brasil, 2011, Disponível em http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=22. Acesso 19 jul. 2016.

Veja número de matrículas por cidade do Brasil 0 Maceió/AL. Disponível em: <http://www.deepask.com/goes?page=maceio/AL-Ensino-fundamental:-Veja-o-numero-de-matriculas-pelo-censo-escolar-da-sua-cidade>. Acesso 22 jul. 2016.

Wikipedia. **Quatro Pilares da Educação**. Brasil, 2016. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Quatro_Pilares_da_Educa%C3%A7%C3%A3o. Acesso 23 jul. 2016.